



DECRETO Nº 14.225/2025

Regulamenta a execução dos Programas previstos na Lei nº 7.105, de 08 de abril de 2025, no âmbito do Município de Pará de Minas, estabelece critérios objetivos, procedimentos, prazos, limites e mecanismos de controle para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Esporte – FME e para a implementação do Programa Municipal de Apoio ao Esporte – PMAE

O Prefeito de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI c/c art. 107, inciso I, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.105/2025 instituiu o Fundo Municipal de Esporte – FME e o Programa Municipal de Apoio ao Esporte – PMAE, atribuindo ao Poder Executivo o dever de regulamentar sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a implementação dos programas observe estritamente o interesse público, respeite o princípio do concurso público, e observe a excepcionalidade das contratações temporárias e a vedação a contratações genéricas ou desvirtuadas do escopo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, prazos definidos, exigências mínimas, mecanismos de prestação de contas e controle interno e externo;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Pará de Minas, a execução dos Programas e ações previstos na Lei nº 7.105/2025, disciplinando:

- I – os critérios objetivos para enquadramento de ações e projetos no escopo do Programa Municipal de Apoio ao Esporte – PMAE;
- II – os procedimentos administrativos para aprovação, execução, acompanhamento e avaliação dos programas;
- III – as regras, limites e condições para contratações temporárias de pessoal vinculadas aos programas;
- IV – os prazos de execução e vigência das ações;
- V – os mecanismos de controle, monitoramento e prestação de contas;
- VI – as responsabilidades dos órgãos gestores e executores.

Art. 2º A execução dos programas regulamentados por este Decreto deverá observar, cumulativamente:



- I – aderência estrita ao objeto, às diretrizes e às ações previstas na Lei nº 7.105/2025;
- II – demonstração inequívoca de interesse público específico e temporário;
- III – vedação à utilização dos programas como instrumento permanente de suprimento de pessoal ou de burla ao concurso público;
- IV – compatibilidade com o planejamento orçamentário, financeiro e administrativo do Município;
- V – transparência, controle social e prestação de contas.

CAPÍTULO II DO ENQUADRAMENTO DAS AÇÕES E PROJETOS

Art. 3º Somente poderão ser enquadradas no âmbito do PMAE as ações e projetos que atendam, de forma objetiva e comprovada, a pelo menos uma das seguintes finalidades:

- I – execução direta de atividades esportivas, de iniciação, formação, participação ou rendimento, com público-alvo previamente definido;
- II – manutenção, conservação, limpeza, reforma ou adequação de equipamentos esportivos municipais, quando vinculadas a cronograma específico;
- III – realização de eventos esportivos oficiais ou cancelados pelo Município, previamente aprovados em calendário anual;
- IV – qualificação temporária de profissionais ou agentes diretamente envolvidos na execução das ações esportivas;
- V – apoio técnico especializado indispensável à execução do programa, quando inexistente no quadro efetivo.

§ 1º É vedado o enquadramento genérico de atividades administrativas rotineiras, permanentes ou desvinculadas diretamente das ações finalísticas do programa.

§ 2º Cada ação ou projeto deverá possuir plano de trabalho específico, contendo, no mínimo, objetivos, justificativa, público-alvo, metas mensuráveis, cronograma físico-financeiro e indicadores de resultado.

CAPÍTULO III DA APROVAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

Art. 4º A execução de qualquer ação ou projeto no âmbito do PMAE dependerá de prévia aprovação formal pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, mediante processo administrativo específico.

§ 1º O processo deverá ser instruído, no mínimo, com:

- I – plano de trabalho detalhado;
- II – justificativa técnica demonstrando o enquadramento legal e o interesse público;
- III – estimativa de custos e indicação da fonte de recursos;
- IV – manifestação do Controle Interno sobre disponibilidade orçamentária e financeira;



V – manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município, quando envolver contratação de pessoal.

§ 2º Fica vedada a execução de ações ou despesas sem aprovação prévia e expressa, sob pena de responsabilização.

CAPÍTULO IV DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Art. 5º As contratações de pessoal vinculadas aos programas regulamentados por este Decreto somente poderão ocorrer em caráter temporário e excepcional, observadas cumulativamente as seguintes condições:

I – inexistência de cargo efetivo correspondente no quadro permanente ou comprovada insuficiência temporária de servidores;

II – necessidade transitória, vinculada a ação, projeto ou evento com prazo certo e determinado;

III – demonstração de que a contratação é indispensável à execução do objeto específico do programa;

IV – prazo máximo de contratação limitado à duração do projeto ou ação, vedadas prorrogações sucessivas que caracterizem permanência;

V – observância do art. 22 da Lei Complementar nº 6.045/2017 e da legislação correlata.

§ 1º É expressamente vedada a contratação para funções genéricas, permanentes ou de apoio administrativo contínuo.

§ 2º Cada contratação deverá estar vinculada nominalmente a projeto específico, com descrição objetiva das atividades a serem desempenhadas.

Art. 6º O processo de contratação temporária deverá conter, além dos documentos gerais:

I – descrição detalhada das atividades e da meta almejada com o programa;

II – justificativa da excepcionalidade;

III – prazo certo e compatível com o atingimento da meta;

IV – declaração expressa da Secretaria demandante de que a contratação não substitui nem supre atividade permanente..

CAPÍTULO V DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DAS AÇÕES



Art. 7º Toda ação, projeto ou contratação vinculada ao PMAE deverá possuir prazo de vigência previamente definido, vedada a execução por tempo indeterminado.

§ 1º O prazo máximo de vigência será de 12 (doze) meses, admitida uma única prorrogação, por igual período, desde que devidamente justificada e aprovada nos mesmos moldes do processo inicial.

§ 2º A prorrogação não poderá caracterizar continuidade permanente da ação ou da contratação.

CAPÍTULO VI DO MONITORAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo deverá instituir sistema de monitoramento e avaliação das ações executadas, com acompanhamento periódico das metas e resultados.

Art. 9º Ao final de cada ação ou projeto, deverá ser apresentada prestação de contas técnica e financeira, contendo, no mínimo:

- I – relatório circunstanciado das atividades executadas;
- II – demonstração do cumprimento das metas e indicadores;
- III – comprovação das despesas realizadas;
- IV – avaliação dos resultados alcançados.

§ 1º A prestação de contas será submetida ao controle interno e ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

§ 2º A não apresentação ou a rejeição da prestação de contas implicará impedimento para novas ações e responsabilização dos gestores.

CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES

Art. 10. Os Secretários Municipais e gestores responsáveis responderão administrativa, civil e penalmente por:

- I – enquadramento indevido de ações ou contratações;
- II – desvio de finalidade dos programas;
- III – burla ao concurso público;
- IV – execução de despesas sem observância deste Decreto.



Art. 11. Fica expressamente vedada a utilização dos programas regulamentados por este Decreto como fundamento genérico para contratação de qualquer cargo ou função não diretamente vinculada ao escopo legal e ao interesse público específico.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, ouvida a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 13 Na ausência de regulamentação específica, as regras previstas neste Decreto poderão ser exigidas para a contratação de pessoal para outros programas ainda vigentes no ordenamento jurídico do Poder Executivo do Município de Pará de Minas, incluindo suas autarquias e fundações.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas (MG), 17 de dezembro de 2025.

PAULO FRANCISDALE RIBEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DÉBORA FARIA CASTRO
Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

Assinantes✓ **DEBORA FARIA CASTRO**

Assinou em 17/12/2025 às 17:05:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.428.596.**

Eu, DEBORA FARIA CASTRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Paulo Francisdale Ribeiro Santos**

Assinou em 18/12/2025 às 15:22:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Francisdale Ribeiro Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 18/12/2025 às 16:17:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 22/12/2025 às 11:48:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J2R 2VV VDJ RM3



Decreto nº14.226/25

Procede ao cancelamento da despesa inscrita em Dívida Flutuante como restos a pagar não processados no exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso de atribuições legais,

Decreta:

Art.1º Ficam, por força deste Decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício anterior, inscritos em Restos a Pagar - Não Processados de 2023 no valor total de R\$2.327,00 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais).

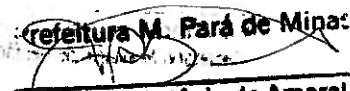
Art. 2º O cancelamento do saldo do crédito empenhado inscrito em restos a pagar de que trata este artigo 1º, faz-se necessário tendo em vista solicitação do Gestor e do Fiscal do Contrato conforme justificativa no Memorial de Restos a Pagar.

Art. 3º O cancelamento foi contabilizado através de anulação do saldo dos empenhos nº199 e 200 de 2023 conforme descrito no ANEXO I - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2025.


refeitura M. Pará de Minas
Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

ANEXO I

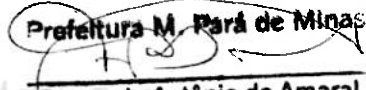
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITO NO EXERCÍCIO DE 2023

EMPENHOS Nº 199 e 200/2023

FAVORECIDO	SALDO ANTERIOR DO EMPENHO	INSCRIÇÃO EM RPNP	BAIXA LIQUIDADO E PAGOS	VALOR CANCELADO	SALDO A LIQUIDAR
Empenho nº 199					
F & M REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$949,00	R\$949,00	R\$0,00	R\$949,00	R\$0,00
Empenho nº 200					
F & M REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$1.378,00	R\$1.378,00	R\$0,00	R\$1378,00	R\$0,00
TOTAL GERAL	R\$2.327,00	R\$2.327,00	R\$0,00	R\$2.327,00	R\$0,00

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2025.


Fernando Antônio do Amaral
 Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



MEMORIAL DE JUSTIFICATIVA

O presente decreto nº14.226 de 23 de outubro de 2025, procede o cancelamento dos empenhos nº199 e 200 inscrito em restos a pagar não processados no exercício de 2023. O cancelamento se deu devido à solicitação do Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos devido a Decisão de Processo Administrativo.



DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 02/2024
Dispensa de Licitação nº 02/2023
Interessado: F&M Representações LTDA

1. RELATÓRIO

O presente expediente trata da instauração de procedimento administrativo em face da empresa F&M Representações LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, para apuração de possível violação de cláusula do Contrato nº 12/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos para áudio, vídeo e fotografia, além de materiais eletroeletrônicos, destinados a diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O fiscal do contrato comunicou que, em 14/04/2023, foi encaminhada à empresa F&M Representações LTDA uma solicitação de fornecimento via e-mail, porém os itens não foram entregues. Diante da inércia da empresa, foi expedido ofício de pré-notificação em 20/08/2023, determinando a entrega dos materiais ou a apresentação de justificativa.

Em 07/07/2023, a empresa respondeu por e-mail informando que providenciaria a entrega dos materiais pendentes, conforme documento de fls. 22v, porém não cumpriu com a obrigação.

Após reiteradas tentativas de resolução amigável por parte do fiscal e do gestor do contrato, conforme registrado nas fls. 24/35, a Divisão de Compras e Gestão de Contratos expediu o Ofício nº 12/2024, datado de 08/07/2024, notificando a empresa sobre a instauração do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade, garantindo-lhe o direito à defesa prévia. A notificação foi devidamente recebida, uma vez que a empresa respondeu ao e-mail em 09/07/2024, confirmando os itens pendentes (fls. 38v).

Por fim, conforme certidão de fls. 39, emitida pela chefia da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, a empresa não apresentou qualquer justificativa ou defesa em relação aos fatos imputados.

2. DA DECISÃO

Av. Presidente Vargas, 1936, Senador Valadunes | Pará de Minas | MG | CEP: 35661-000
(37) 3233-6000 • (37) 3233-6087 | parademinas.mg@mg.gov.br



De todo exposto, resta comprovado nos autos do presente Processo Administrativo a ocorrência de infração a dispositivos contratuais, bem como a responsabilidade da empresa perante a falta apurada.

Faço ao exposto, **DETERMINO** a aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s): impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Pará de Minas, bem como o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores desta Casa Legislativa pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e alínea "e" da Cláusula Décima do instrumento contratual, respectivamente.

Publique-se e intime-se a interessada da decisão proferida, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 dias úteis, a contar da intimação.

Pará de Minas, 05 de março de 2025.

Dênis Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Av. Pres. Getúlio Vargas, 1936, Senador Valadunes | Pará de Minas | MG | CEP: 35661-000
(37) 3233-6000 • (37) 3233-6087 | parademinas.mg@mg.gov.br

Pará de Minas 23 de dezembro de 2025.

Assinantes✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/01/2026 às 15:22:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

27Q 6V9 DM4 OLK

DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.051.021,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	R\$ 14.010,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.010,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 2.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	R\$ 46.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2321-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	R\$ 26.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 26.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	58	R\$ 2.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	R\$ 11.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60	R\$ 18.010,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.010,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.131.14.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	R\$ 1.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	97	R\$ 24.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.800,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A. ESTRATEGICA

02.005.4.122.1.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 138 R\$ 2.020,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.020,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA

02.006.28.243.0.0018-4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 159 R\$ 52.209,52

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 52.209,52

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA

02.006.4.122.1.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 147 R\$ 14.200,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 176 R\$ 250,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 250,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.122.1.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 167 R\$ 100.200,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 100.200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.122.1.2040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação 178 R\$ 28.500,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 28.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.1.2049-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 197 R\$ 66.600,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 66.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.1.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 198 R\$ 9.500,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 9.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.1.2050-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 199 R\$ 24.800,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 24.800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 203 R\$ 10.600,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 10.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 204 R\$ 52.900,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 52.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.5.2055-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar 207 R\$ 11.300,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 11.300,00

DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2056-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	208	R\$ 700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2049-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	197	R\$ 266.600,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 266.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	216	R\$ 775.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 775.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	218	R\$ 784.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 784.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	223	R\$ 8.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 8.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	216	R\$ 344.300,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 344.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	241	R\$ 507.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 507.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	244	R\$ 189.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 189.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	R\$ 422.400,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 422.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	254	R\$ 332.700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 332.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 443.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 443.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	251	R\$ 164.100,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 164.100,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	R\$ 1.537.800,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.537.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	251	R\$ 149.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 149.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	251	R\$ 15.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 15.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	R\$ 1.840,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.840,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 261.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 261.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	275	R\$ 282.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 282.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 590,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 590,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	R\$ 2.724,01
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.724,01
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 4.893,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.893,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2090-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	285	R\$ 9.700,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 9.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2090-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	286	R\$ 42.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 42.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2093-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	291	R\$ 150,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 150,00

DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2094-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 293 R\$ 850,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 850,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2094-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 294 R\$ 4.150,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 4.150,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 295 R\$ 470,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 470,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 296 R\$ 1.610,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 1.610,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2096-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 297 R\$ 410,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 410,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2098-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 302 R\$ 3.850,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 3.850,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2099-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 303 R\$ 2.510,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 2.510,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2099-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 304 R\$ 147.300,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 147.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.5.2100-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar 305 R\$ 1.900,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 1.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 314 R\$ 5.000,00

1.659.028.0000 - Atenção Psicossocial R\$ 5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 314 R\$ 1.094.400,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 1.094.400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 316 R\$ 510,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 510,00

DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 16.100,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 16.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 27.400,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 27.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 44.898,45
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 44.898,45
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 23.919,05
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 23.919,05
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	319	R\$ 180.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 180.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	319	R\$ 5.700,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 5.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	R\$ 32.100,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 32.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	319	R\$ 4.854,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.854,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	R\$ 71.141,19
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 71.141,19
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	R\$ 36.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 36.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	R\$ 11.380,76
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 11.380,76
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330	R\$ 86.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 86.900,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	333	R\$ 38.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 38.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	R\$ 103.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 103.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	R\$ 1.190,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 1.190,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	333	R\$ 120.895,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 120.895,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	R\$ 50.026,90
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 50.026,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.422.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	R\$ 2.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	R\$ 45.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 45.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	369	R\$ 159,51
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 159,51
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.14.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	R\$ 400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 536.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 536.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 1.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 414 R\$ 900,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 467 R\$ 50.300,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 470 R\$ 50.700,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.244.21.2147-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 492 R\$ 4.700,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.244.21.2147-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 494 R\$ 4.900,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.272.1.2152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 525 R\$ 3.500,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.244.21.2164-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 582 R\$ 1.700,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.244.21.2164-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 582 R\$ 15.300,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 15.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.244.21.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 573 R\$ 2.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL

02.013.4.122.1.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 601 R\$ 12.700,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL

02.013.4.122.1.2165-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 603 R\$ 14.200,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.4.122.1.2170-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 620 R\$ 22.800,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 22.800,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	685	R\$ 23.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 23.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	687	R\$ 5.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	772	R\$ 1.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	822	R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	823	R\$ 36.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 36.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	824	R\$ 18.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.600,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.051.021,39

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.840,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.840,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 261.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 261.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 282.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 282.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 9.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 42.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 42.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 150,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 850,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 850,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 4.150,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 4.150,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 470,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 470,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.610,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.610,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 410,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 410,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.850,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 3.850,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.510,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 2.510,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 147.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 147.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.094.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.094.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 510,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 510,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 180.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 180.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 36.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 36.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 86.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 86.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 38.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 38.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 103.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 103.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 2.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 590,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 590,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 16.100,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 16.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 27.400,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 27.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.700,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 5.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 32.100,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 32.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.190,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 1.190,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.724,01
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 2.724,01

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 4.893,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.893,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 44.898,45
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 44.898,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 4.854,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.854,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 71.141,19
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 71.141,19
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 11.380,76
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 11.380,76
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 14.010,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.010,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 2.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 46.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 26.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 26.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 2.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 11.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 18.010,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.010,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 24.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 2.020,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.020,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 14.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 50.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	70	R\$ 23.660,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 23.660,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 27.040,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 27.040,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 4.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 4.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 3.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 1.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 12.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 14.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.200,00

DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	62	R\$ 18.260,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.260,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	69	R\$ 1.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	R\$ 288.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 288.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	R\$ 27.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	177	R\$ 10.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	169	R\$ 15.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 15.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	R\$ 130.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 130.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	R\$ 266.600,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 266.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	R\$ 56.400,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 56.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	204	R\$ 287.900,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 287.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	204	R\$ 8.100,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 8.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	R\$ 6.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 6.000,00

MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.5.2054-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	206	R\$ 11.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 11.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.5.2056-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	208	R\$ 6.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	R\$ 250,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 250,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R\$ 750.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 750.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R\$ 8.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 8.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R\$ 33.100,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 33.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	213	R\$ 26.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 26.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	R\$ 136.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 136.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	224	R\$ 75.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 75.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2315-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	230	R\$ 58.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 58.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R\$ 411.900,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 411.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R\$ 164.100,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 164.100,00

DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R\$ 442.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 442.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	218	R\$ 350.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 350.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	R\$ 110.800,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 110.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.0020-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	212	R\$ 36.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 36.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.55.2069-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	233	R\$ 30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 100.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 100.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 28.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 28.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 66.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 66.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 9.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 9.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 24.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 24.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 10.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 10.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 52.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 52.900,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 11.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 11.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 775.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 775.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 34.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 34.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	R\$ 38.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 38.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	R\$ 2.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	R\$ 73.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 73.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250	R\$ 91.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 91.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	R\$ 166.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 166.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	241	R\$ 589.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 589.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	244	R\$ 45.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 45.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	254	R\$ 1.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.55.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	260	R\$ 56.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 56.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.55.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	260	R\$ 189.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 189.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.55.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	260	R\$ 88.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 88.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.55.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	261	R\$ 30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.55.2080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	262	R\$ 16.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2089-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	284	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 23.919,05
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 23.919,05
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 120.895,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 120.895,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 50.026,90
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 50.026,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2115-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	351	R\$ 159,51
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 159,51
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	356	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	356	R\$ 400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 400,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS
DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.

 Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 45.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 45.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 1.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 99.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 99.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 192.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 192.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 5.000,00
1.659.028.0000 - Atenção Psicossocial		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 84.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 84.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	R\$ 161.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 161.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	R\$ 4.540,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.540,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	R\$ 23.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 23.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	R\$ 5.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	R\$ 1.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14227/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.051.021,39
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	R\$ 36.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 36.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468	R\$ 18.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 15.300,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 15.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.15.452.44.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697	R\$ 52.209,52
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 52.209,52
Total dos Recursos.....		R\$ 10.051.021,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes**José Maria dos Santos Júnior**

Assinou em 21/01/2026 às 08:47:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**LUIZ FERNANDO DE LIMA**

Assinou em 21/01/2026 às 14:38:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**106 W9X RMR 6YN**

**DECRETO N.º 14.228 / 2025**

Revoga o Decreto Municipal 13.463/2024 que estabelece os valores referentes às Tarifas/Preços Públicos cobrados pela utilização do Aterro Sanitário Municipal para receber resíduos de Classe IIA e IIB no Município de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instrução dos autos de processo administrativo sob o n.º 0002328/2024, por meio do qual a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura solicitou a edição de ato administrativo com o fito de implementar o adequado uso do Aterro Sanitário do Município para receber o descarte de resíduos, efetivando a regulamentação de preço público mediante a expedição do Decreto Municipal 13.463/2024;

Considerando mais instrução dos autos de processo administrativo 000011546/2025, especialmente a novel justificativa ofertada pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal 13.463/2024 que estabelece os valores referentes às Tarifas/Preços Públicos cobrados pela utilização do Aterro Sanitário Municipal para receber resíduos de Classe IIA e IIB no Município de Pará de Minas.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

KENEDE ANTÔNIO DOS REIS

Secretário Municipal de Agronegócio, D. Rural e Meio Ambiente

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal



149

DECRETO N.º 14.229 / 2025

Dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do IPTU e das Taxas com eles cobradas referente ao exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município c/c artigo 158 da Lei Municipal 6.124/2017 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1.º Fica definido o dia 10/04/2026 como data de vencimento da cota única de recolhimento IPTU, referente ao exercício de 2026, para os contribuintes cujos nomes se iniciam pelas letras “A” a “J” e o dia 11/04/2026 como data de vencimento da cota única de recolhimento do IPTU, referente ao exercício de 2026, para os contribuintes cujos nomes se iniciam pelas letras “K” a “Z”.

Parágrafo único – Será concedido um desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento integral do IPTU, nas datas acima especificadas, nos termos do artigo 90 do Código Tributário Municipal.

Art. 2.º Os valores referentes ao IPTU e demais taxas com ele cobradas poderão ser parcelados em até 06 (seis) vezes, na forma e datas que se seguem:

<i>Parcelas Contribuintes de “A” a “J”</i>	<i>Data de Vencimento</i>
1.ª Parcela/Parcela Única	10/04/26
2.ª Parcela	10/05/26
3.ª Parcela	10/06/26
4.ª Parcela	10/07/26
5.ª Parcela	10/08/26
6.ª Parcela	10/09/26
<i>Parcelas Contribuintes de “K” a “Z”</i>	<i>Data de Vencimento</i>
1.ª Parcela/Parcela Única	11/04/26
2.ª Parcela	11/05/26
3.ª Parcela	11/06/26
4.ª Parcela	11/07/26
5.ª Parcela	11/08/26
6.ª Parcela	11/09/26

Art. 3.º O inadimplemento da obrigação tributária regulamentada por este Decreto nos prazos supra delineados enseja a cobrança de multa e juros, nos termos do

[Handwritten signatures and marks]



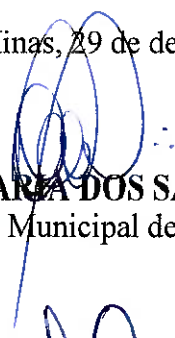
150

artigo 91, incisos e parágrafo único do Código Tributário Municipal, mediante a implementação de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para a satisfação do crédito, observada a legislação de regência.

Art. 4.º O pagamento dos tributos a que se refere este decreto só poderá ser efetuado através de guias emitidas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária ou extraídas através do *site* oficial do Município de Pará de Minas (www.parademinas.mg.gov.br).

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.


JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


DÉBORA FÁRIA CASTRO
Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315


INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 14.230 / 2025**

Dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do ISSQN/2026 e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento/2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município c/c as disposições da Lei Municipal 6.124/2017 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 10.310/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Na forma da Lei Complementar n.º 6.124/2017, em seus artigos 110 a 137, 187 a 190, c/c as disposições do Decreto 10.310/2018 e Decreto 5.580/2008, ficam estipuladas as datas para pagamento do ISSQN anual/mensal e Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento.

Art. 2.º O ISSQN com periodicidade anual e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento poderão ser pagos, em cota única ou parceladamente, da forma e datas que se seguem:

<i>Número de Parcela</i>	<i>Data de Vencimento</i>
1.ª Parcela/Cota única contribuintes de "A" a "J"	10/07/26
2.ª Parcela contribuintes de "A" a "J"	10/08/26
3.ª Parcela contribuintes de "A" a "J"	10/09/26
1.ª Parcela /Cota única contribuintes de "K" a "Z"	11/07/26
2.ª Parcela contribuintes de "K" a "Z"	11/08/26
3.ª Parcela contribuintes de "K" a "Z"	11/09/26

Art. 3.º O ISSQN com periodicidade mensal deverá recolhido pelos contribuintes ou tomadores de serviços até o dia 20 (vinte) de cada mês, relativamente aos serviços prestados ou tomados no mês imediatamente anterior, nos termos do disposto no artigo 21 do Decreto Municipal 5.580/2008.

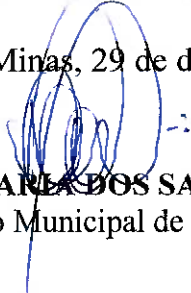

I



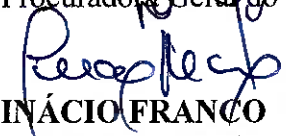

Art. 4.º O inadimplemento da obrigação tributária regulamentada por este Decreto nos prazos supra delineados enseja a cobrança de multa e juros, nos termos do artigo 91, incisos e seu parágrafo único do Código Tributário Municipal, mediante a implementação de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para a satisfação do crédito, observada a legislação de regência.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.


JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


DÉBORA FÁRIA CASTRO
Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315


INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.398.064,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	34	R\$ 889,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 889,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	56	R\$ 95,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 95,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.28.846.1.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	95	R\$ 266.733,33
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 266.733,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	R\$ 5.165,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.165,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	R\$ 925,83
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 925,83
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	204	R\$ 366.700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 366.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	R\$ 138.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 138.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2049-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	197	R\$ 263.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 263.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217	R\$ 6.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	R\$ 111,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 111,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2076-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 258 R\$ 68.547,47

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 68.547,47

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 252 R\$ 7.300,00

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 7.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2117-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 367 R\$ 100.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 372 R\$ 70.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 70.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2116-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 356 R\$ 400,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 371 R\$ 6.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2116-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 358 R\$ 100.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2117-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 367 R\$ 127.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 127.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 371 R\$ 2.051,69

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 2.051,69

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 371 R\$ 1.557,39

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 1.557,39

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 393 R\$ 8.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 8.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 390 R\$ 500,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 500,00

DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 19.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 19.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 650.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 650.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2125-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	397	R\$ 2.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 60.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 50.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 205.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 205.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 530.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 530.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 1.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 1.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 52.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 52.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 49.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 49.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 24.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 24.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2129-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	407	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 4.600,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 860.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 860.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 290.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 290.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 120.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 271.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 271.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 458.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 458.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 2.000.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 1.794.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.794.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 7.535,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.535,32
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	428	R\$ 30.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 30.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2134-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	436	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	428	R\$ 240.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 240.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2134-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	436	R\$ 1.030,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.030,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 10.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 6.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	R\$ 7.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 100.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	R\$ 538,11
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 538,11
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	594	R\$ 161,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 161,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.0025-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	562	R\$ 100.000,00
1.660.000.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.14.452.41.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634	R\$ 1.190,36
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 1.190,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 383.744,86
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 383.744,86

DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.511.46.2179-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662	R\$ 3.438,81
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 3.438,81
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	672	R\$ 15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.782.52.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677	R\$ 11.639,06
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 11.639,06
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625	R\$ 61.596,85
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 61.596,85
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.41.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R\$ 2.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 2.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.27.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	701	R\$ 162.022,10
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Individual		R\$ 162.022,10
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.20.606.48.2194-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	728	R\$ 4.198,33
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.198,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	R\$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	R\$ 1.110,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.110,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	873	R\$ 112.883,83
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 112.883,83
Total dos Créditos.....		R\$ 10.398.064,34

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor



MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 530.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 530.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 52.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 52.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 162.022,10
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Individual		R\$ 162.022,10
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 290.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 290.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 100.000,00
1.660.000.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 6.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 7.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 366.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 366.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 138.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 138.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 263.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 263.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 860.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 860.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 290.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 290.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 112.883,83
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 112.883,83
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6	R\$ 4.198,33
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.198,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6	R\$ 889,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 889,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6	R\$ 95,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 95,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.0012-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1	R\$ 1.030,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.030,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6	R\$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6	R\$ 1.110,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.110,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.28.846.1.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	95	R\$ 925,83
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 925,83
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.28.846.1.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	95	R\$ 61.596,85
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 61.596,85
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.28.846.1.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	95	R\$ 1.190,36
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 1.190,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.28.846.1.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	95	R\$ 3.438,81
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 3.438,81
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.28.846.1.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	95	R\$ 11.639,06
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 11.639,06
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	121	R\$ 15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	R\$ 2.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 2.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	R\$ 5.165,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.165,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	R\$ 19.547,47
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 19.547,47
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	R\$ 111,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 111,00

MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.55.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	232	R\$ 49.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 49.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	273	R\$ 63.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 63.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277	R\$ 37.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277	R\$ 1.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 70.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 70.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	273	R\$ 8.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277	R\$ 1.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277	R\$ 29.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 29.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 6.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 24.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 24.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	279	R\$ 6.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	279	R\$ 7.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	278	R\$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2086-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	280	R\$ 4.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282	R\$ 2.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	279	R\$ 73.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 73.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 2.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2092-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	290	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2093-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	292	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2097-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	R\$ 7.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2101-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	306	R\$ 4.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2102-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	307	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2103-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	308	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2104-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	309	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2105-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	310	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2107-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	312	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2108-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	313	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	318	R\$ 30.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	317	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 120.700,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 120.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 6.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 6.000,00



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	321	R\$ 47.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 47.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	322	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	323	R\$ 49.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 49.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	321	R\$ 26.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 26.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	321	R\$ 6.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	324	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	326	R\$ 2.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	328	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330	R\$ 4.600,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	329	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00

DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	331	R\$ 3.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	335	R\$ 18.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	336	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.306.24.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	R\$ 3.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.306.24.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.422.1.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	342	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.422.1.2087-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	344	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.422.1.2087-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	345	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R\$ 6.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	362	R\$ 13.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	369	R\$ 1.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.200,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	R\$ 8.100,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 8.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 30.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 30.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 7.535,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.535,32
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 1.557,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.557,39
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 538,11
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 538,11
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.14.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	R\$ 2.100,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 60.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 50.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 30.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 10.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 175.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 175.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 150.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 120.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 120.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 271.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 271.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	386	R\$ 64.100,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 64.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	R\$ 15.700,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	394	R\$ 1.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 7.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 989.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 989.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2125-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	397	R\$ 84.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 84.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 19.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 19.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	408	R\$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 26.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 2.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.500,00

DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	410	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	412	R\$ 1.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	415	R\$ 25.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 25.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	416	R\$ 3.100,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 1.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2131-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	420	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 2.000.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 650.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 650.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 240.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 240.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 100.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 2.051,69
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.051,69

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 715.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 715.000,00

DECRETO Nº 14231/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.398.064,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	424	R\$ 12.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 12.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	427	R\$ 3.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	432	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.14.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445	R\$ 54.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 54.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 1.900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	552	R\$ 161,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 161,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 93.744,86
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 93.744,86
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625	R\$ 166.733,33
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 166.733,33
Total dos Recursos.....		R\$ 10.398.064,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO DE LIMA

SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

VICE PREFEITO

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Junior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NM1-ELW-3NQ-4YQ.



Assinantes

✓ José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 21/01/2026 às 08:47:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 21/01/2026 às 14:38:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096.**

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

NM1 ELW 3NQ 4YQ

